

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 19 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Calendário Universitário do Período Letivo 2022.3 (*Campi* de Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar os trabalhos internos inerentes aos períodos de demanda e oferta de turmas de férias.

RESOLVE:

Art. 1º No Calendário Universitário do Período Letivo 2022.3 dos *Campi* de Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, realizar as alterações nos termos determinados abaixo:

Onde se lê:

23/11 a 30/11 Período de oferta de turmas de férias para 2022.3 pelas Diretorias de Unidades Acadêmicas

Leia-se

23/11 a 06/12 Período de oferta de turmas de férias para 2022.3 pelas Diretorias de Unidades Acadêmicas.

Art. 2º Essa alteração não alcança o Calendário Acadêmico do curso de Medicina/FAMED.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO

Jakov Sarviva Listo

Pró-reitor de Graduação SIAPE: 1235276